



ATA DA 7ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/RO REFERENTE A 2016.

Ocorreu no dia 22 de outubro de 2015, às 15:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº 501 Bairro Caiari Porto Velho a 7ª Reunião Plenária Extraordinária, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: **Raísa Tavares Thomaz – Presidente, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo – Conselheiro Estadual Titular, Heverton Luiz Nascimento do Carmo – Conselheiro Estadual Titular, João Alves de Lacerda – Conselheiro Estadual Titular, Giovani da Silva Barcelos – Conselheiro Estadual Titular, Tiago Roberto Gadelha – Conselheiro Estadual Suplente, Roseana de Almeida Vasconcelos – Conselheira Federal** além dos funcionários Cássio Sousa Nascimento – Gerente Administrativo e Financeiro e Max Queinon Batista de Sousa – Gerente Técnico e Fiscalização. Deu-se início a 7ª reunião plenária Ordinária pela Presidente do CAU/RO Raísa Tavares Thomaz agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes na reunião, e passou a palavra para o Gerente Administrativo Cássio Sousa Nascimento que inicialmente apresentou aos presentes o Mapa Estratégico do CAU/RO – que são os objetivos principais a serem alcançados pelo Conselho durante o período de 2013 a 2023: **Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo, Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade, assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e a sociedade e por fim assegurar a sustentabilidade financeira.** O Gerente Administrativo continuou a explanação dizendo que o plano de ação e todas as atividades realizadas pelo CAU/RO devem primordialmente ser voltadas aos objetivos estratégicos implementados pelo Conselho, dando prosseguimento a reunião foi apresentado aos conselheiros as diretrizes orçamentárias elaboradas pelo CAU/BR a ser adotado por todos os CAU/UFs. As diretrizes determinam que percentuais do orçamento devem ser alocados para certas ações como: mínimo 20% para fiscalização, mínimo 10% para atendimento e relacionamento com os profissionais, mínimo 6% a dois objetivos estratégicos escolhidos pelo CAU/RO, mínimo 2% e no máximo 4% para capacitação dos funcionários, mínimo 3% para comunicação com a sociedade, máximo 5% para alocação de patrocínio em atividades voltadas em arquitetura e urbanismo além de até 2% para ações/atividades não contidas no orçamento. Foi questionado se o CAU/RO determina esses percentuais foi respondido que todas as porcentagens são elaboradas pelo CAU/BR, os CAU/UFs apenas seguem as normas estabelecidas. Dando andamento a plenária foi apresentada a quantidade de profissionais e empresas registrados em 2015 no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia mostrando a diferença entre profissionais e empresas registradas e os efetivamente ativos (que emitem RRT, anuidades, etc). Continuando foi demonstrado a todos o comparativo das receitas do CAU/RO de 2015 e de 2016 que mostrou que as receitas que diminuirão em 2016 são as de: Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e do Fundo de Apoio, as outras receitas: anuidades (pessoa física e jurídica) e taxas e multas aumentarão em comparação ao ano de 2015. Dito isto, o Conselheiro João Alves de Lacerda indagou que em 2015 o orçamento do CAU/RO estava estimado em R\$883.000,00, porém foi respondido que com a reprogramação a estimativa de receitas do Conselho o valor orçado será maior. Foi mostrado a todos os conselheiros presentes que a receita do CAU/RO estimado pelo CAU/BR será no valor R\$ 995.293,00 e em seguida foi apresentado aos conselheiros as despesas distribuídas por centro de custo para facilitar o



entendimento de todos. Foi demonstrado as despesas de todas as comissões além de todas gerências administrativas além dos itens determinados pelo CAU/BR segundo suas diretrizes. A planilha foi apresentada, contudo o Conselheiro Cristovão indagou se porventura as despesas das comissões poderiam ser aumentadas visto que as reuniões da Comissão de Ética para 2016 feitas pelo CAU/BR já estão definidas e que as despesas orçadas não contemplariam todas as viagens programadas. Dito isto, o mesmo sugeriu que fosse diminuído os 5% destinado a patrocínio e aumentado os valores destinados das Comissões. Foi posto essa sugestão em plenária e todos os conselheiros presentes concordaram na alteração, com isso os recursos para patrocínio em arquitetura ficaram em 2% enquanto que os valores das comissões de Ética e Disciplina, Atos Administrativos e Finanças ficaram respectivamente em: R\$ 36.693,61 e R\$ 36.693,60. Após essa alteração foi dada a palavra aos conselheiros para qualquer questionamento ou dúvida como não houve questionamento foi posto o assunto para votação e aprovado por unanimidade por todos os conselheiros estaduais titulares. Após isso foi dada a palavra para quem quisesse colocar mais alguma consideração, como nada foi dito. Eu, Cássio Sousa Nascimento....., funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada.

Porto Velho, 22 de outubro de 2015.

Raísa Tavares Thomaz

Presidenta do CAU/RO
CAU nº A70879-8

Giovani da Silva Barcelos

Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A14730-3

Heverton Luiz Nascimento do Carmo

Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A103675-0

Cristóvão Otero de Aguiar Araújo

Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A14730-3

João Alves de Lacerda

Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A103675-0

Tiago Roberto Gadelha

Conselheiro Estadual Suplente
CAU nº A14730-3



CAU/RO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Rondônia
